

Alteração ao Regulamento

Em consequência da correção material, o articulado do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão a Poente da Mata da Bicha passa a ter a seguinte redação:

III — Construção futura

Artigo 1.º [...]
Artigo 2.º [...]
Artigo 3.º [...]

Tipologias

Lotes tipo 1:

Variante A — Lote n.º 13;
Variante B — Lote n.º 92.

1 — [...]
2 — [...]
3 — Área coberta da construção principal:

Variante A — 140 m²;
Variante B — 90 m².

4 — [...]
5 — [...]
6 — [...]
7 — [...]
8 — [...]
9 — [...]
10 — [...].

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

38005 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_38005_1.jpg
610261041

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 2220/2017

Consolidação de mobilidade na categoria

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho datado de 12 de dezembro de 2016 da Senhora Vereadora Adília Candeias, no exercício de competência delegada na área de recursos humanos, por Despacho n.º 16/2016 de 06 de abril, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria da Técnica Superior Susana Raquel Fernandes Pádua, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017.

A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 2 e nível remuneratório 15 da carreira e categoria de Técnico Superior).

3 de fevereiro de 2017. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos,
Joana Isabel Monteiro.

310240946

MUNICÍPIO DE SANTANA

Aviso n.º 2221/2017

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos do artigo 46.º, do mesmo diploma legal, foram homologadas, por meu despacho de 26 de janeiro de 2017, as atas das propostas de avaliação final dos períodos experimentais, do respetivo júri, relativamente aos trabalhadores abaixo indicados, no âmbito do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 7872/2016, 2.ª série do *Diário da República* n.º 23, de 23 de junho de 2016, a seguir referidos:

Américo da Silva Gomes, 16,44 valores e Rui Augusto Dias do Espírito Santo, 16,44 valores.

Em consequência do referido despacho, foi nesta data, formalmente assinalada a conclusão com sucesso daqueles períodos experimentais através de ato escrito averbado aos respetivos contratos, em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Teófilo Alirio Reis Cunha*.

310246146

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 2222/2017

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do dia 6 de julho de 2016 e após deliberação favorável da Câmara Municipal de 13 de julho de 2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, deste Município para a carreira/categoria de Técnico Superior, para o Serviço de Contratação Pública.

2 — Local de trabalho — Município de Sever do Vouga.

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar.

4 — Âmbito do recrutamento — o recrutamento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4.1 — Nos termos das alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 35.º da mesma Lei, podem candidatar -se:

Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

Trabalhadores integrados em outras carreiras.

5 — Consultada a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), no cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, atribuição ora conferida ao INA, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi prestada a seguinte informação: Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Técnico Superior (área de Contabilidade/Contratação Pública), declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

5.1 — Existência de trabalhadores em situação de requalificação — De acordo com as Soluções Interpretativas Uniformes da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio, homologadas pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014: As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

5.2 — Não existe reserva de recrutamento no Município.

6 — Legislação aplicável — O procedimento rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril de 2011; no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Para além das funções atribuídas aos Técnicos Superiores, compete-lhe ainda as seguintes funções: Organização dos procedimentos respeitantes à aquisição de bens e serviços das empreitadas, em articulação com outros serviços do Município, nomeadamente quanto à configuração e parametrização das aplicações de gestão de armazéns e de contratação pública que estejam integrados entre si e com a contabilidade; Desenvolvimento de estudos que permitam criar um sistema de controlo; Desenvolvimento da contabilidade de custos e a transição para SNC-AP.

7.1 — Nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a caracterização